



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Diretoria de Educação Especial**, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando o pagamento de inscrição para realização do “Workshop: Neurobiologia do Autismo e Práticas Inclusivas na Educação Especial”, voltado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Guaíra que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas de ensino regular com estudantes público-alvo da Educação Especial de Guaíra, PR, com amparo legal no **Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste no pagamento de inscrição para realização do “Workshop: Neurobiologia do Autismo e Práticas Inclusivas na Educação Especial”, voltado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Guaíra que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas de ensino regular com estudantes público-alvo da Educação Especial de Guaíra, PR.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **PETRYK & LIBERALESSO ORGANIZACAO DE ENVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.248.872/0001-90**, com endereço na José Loureiro, nº 133, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.010-000.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de investir na formação continuada dos profissionais da Educação Especial, uma vez que a atuação com alunos com TEA e outras deficiências requer atualização constante, aprofundamento teórico e práticas fundamentadas em evidências científicas.

O número crescente de matrículas de estudantes com Transtorno do Espectro Autista nas escolas da rede municipal demanda formações específicas que orientem os profissionais quanto à identificação de sinais precoces, elaboração de estratégias pedagógicas, abordagem comportamental, comunicação com a família e articulação com os serviços de apoio.

Além disso, o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas contribui diretamente para a qualidade do ensino, para o cumprimento da legislação educacional vigente (como a LDB, o Estatuto da Pessoa com Defici-



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ência e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva) e para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **Total: R\$ 5.797,00 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ingressos para Realização do "Workshop Neurobiologia do Autismo".	Unidade	31	R\$ 187,00	R\$ 5.797,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação, citado no item anterior, corresponde ao valor de mercado praticado pela empresa, conforme fora comprovado na etapa de pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante, cujo documentos constam anexo no processo administrativo.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Referência da Dotação: 689

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial

Ação: 2044 - Manutenção das Atividades de Ensino Especial

Vínculo: 104 - Manutenção das Atividades de Ensino Especial

Subelemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

O prazo de vigência do presente processo será até **05 de novembro de 2025**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 05 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Gileade Gabriel Osti / Prefeito